



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 226 Sexta, 25 de maio de 2018



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.078/2018.** Processo 096. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada, para a limpeza de caixas d'água das unidades de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araxá. Abertura: 11/06/18 às 09:00h. Edital disponível: 28/05/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –23/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação - Dispensa por Chamada Pública - 11.001/2018.** Processo 097. O Município de Araxá, torna público a abertura para aquisição de carne da agricultura familiar, para atender a merenda escolar das unidades de educação infantil, CEMEIS e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 15/06/18 às 09:00h. Edital disponível: 29/05/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal. 23/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.007/2015.** Processo 077. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Elísia Maria Freitas Fonseca, firmam aditamento de contrato celebrado 01/05/15, vencendo 30/04/19, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 13/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade de Licitação 07.003/2017.** Processo 065. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá concede reajuste do vale transporte fornecido pela empresa Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA, passando o valor unitário de R\$ 3,45 para R\$ 3,70 unitário. E fica prorrogado o prazo de vigência do contrato celebrado em 11/04/2017, pelo período de 12(doze) meses, com término previsto para o dia 10/04/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 02/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.12/2017.** Processo 066. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Rafael de Lucca Rosário, firmam aditamento de contrato celebrado 11/04/17, vencendo 10/04/19, reajustando o valor mensal, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.008/2018 –** Processo 089. Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel, situado na Avenida Prefeito Aracely de Paula nº 2.535, Bairro Centro, nesta cidade, com início no dia 14 de maio de 2018 e término no dia 14 de maio de 2019, destinado ao funcionamento do Gabinete da Vice Prefeita do Município de Araxá/MG, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), mensais referente ao aluguel do imóvel, totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93, no que tange à dispensa de licitação. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 14/05/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.008/2018 – Processo 089.** O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador PAULO TRAJANO DE SOUZA, contratam entre si a locação de imóvel, situado na Avenida Prefeito Aracely de Paula nº 2.535, Bairro Centro, nesta cidade, com início em 14 de maio de 2018 e término no dia 14 de maio de 2019, destinado ao funcionamento do Gabinete da Vice Prefeita do Município de Araxá/MG, com valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais referente ao aluguel do imóvel, totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) mensais. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 14/05/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.003/2018.** Processo 029. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Clínica de Anestesiologia e Terapia Intensiva Araxá LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 31/03/17, vencendo 30/09/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.015/2016.** Processo 081. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Wilson Eusébio Ferreira, firmam aditamento de contrato celebrado 01/05/16, vencendo 30/04/19, com decréscimo no valor mensal, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.014/2016.** Processo 080. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e João Antônio de Faria, firmam aditamento de contrato celebrado 28/04/16, vencendo 30/04/19, com decréscimo no valor mensal, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.186/2017.** Processo 261. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá concede reajuste do óleo diesel S10 fornecido pela empresa Rio Branco Derivados de Petróleo LTDA, passando o valor unitário de R\$ 3,180 para R\$ 3,298 o litro. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.052/2018.** Processo 064. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Bimac Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA EPP, valor global: R\$ 91.000,00, firmam contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, para a manutenção corretiva das roçadeiras costais e motopodas que atendem as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/05/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.041/2008.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Associação de Assistência ao Deficiente de Araxá - FADA, firmam aditamento de contrato celebrado 02/12/08, vencendo 02/04/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/03/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.011/2015.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Convênios Card Administradora e Editora LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 13/04/15, vencendo 30/04/19, com acréscimo de serviços e a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.025/2017.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Depósito de Materiais de Construção e Transportes Araxá LTDA ME; Divino Ferreira; E & V Transportes e Serviços LTDA ME; Ernani Lopes Rodrigues; Fábio Ferreira França; Gleisson Chaves Medina; Heider Fernandes Sobrinho; Horácio Ney Martins; José Humberto Caetano; Juliano César Moreira; Leandro Transportes ME; Lélcio Antônio de Oliveira ME; Leomar de Oliveira; Liliâne Cristina Martins Moreira; Noel Dutra; Paulo Cândido Rabelo; Valmir Fernando da Silva; Willian de Souza Santos; Wilmar Antônio dos Santos; WLI Transportes e Serviços LTDA ME; Simac Construções e Locações LTDA ME, firmam aditamento de contrato celebrado 03/04/17, vencendo 03/04/19, com acréscimo de serviços e a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 03/04/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.014/2017.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Sebastião Ely Botelho, firmam aditamento de contrato celebrado 02/05/17, vencendo 01/05/19, reajustando o valor mensal com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/04/18.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBI-

TOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
ARNALDO VALERIANO RODRIGUES	262.647.906-30	RUA OSCAR ALVES DOS SANTOS 220, LOTEAMENTO-ASS.HABIT.DE ARAXÁ – ARAXÁ/MG
CLEITON DA SILVA FELIX	046.682.206-55	RUA MARIA DAS DORES CARNEIRO 45, FRANCISCO DUARTE – ARAXÁ/MG
HELIESER DOS REIS SOBRAL - ESPOLIO	057.748.786-86	RUA DAS PAINEIRAS 7, LAMARTINE – ARAXÁ/MG
LUCIANA CHINATO	297.194.118-30	RUA GENEZIO BORGES S/N, LOT. VEREDAS DO BELVEDERE – ARAXÁ/MG
MIRNY ANGELICA PIRES MOTA	767.479.136-04	RUA VALDIR EFIGENIO DE OLIVEIRA 150, OROZINO TEIXEIRA – ARAXÁ/MG
REGINALDO DOS REIS BENTO	451.024.816-49	RUA WELLINGTON LEMOS 110, PAO DE AÇUCAR – ARAXÁ/MG
SAUL PLACIDO DOS SANTOS	598.837.746-72	RUA JOAO PEREIRA DE REZENDE 90, NOVO SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
SHEILA APARECIDA ALVES CARNEIRO	014.569.316-36	RUA MARIA JOSE DE ANDRADE 90, LOT. RES. NOVO PAO DE AÇUCAR III – ARAXÁ/MG
VICTOR HUGO SILVA TAVARES	081.965.186-92	RUA THEODORA TEIXEIRA DE REZENDE 410, RES. JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG
WANDERSON LUIZ FELIPE	012.049.816-20	RUA CORINA MARIA LUIZA 190, SAO FRANCISCO – ARAXÁ/MG

#### Extrato do Termo de Convênio nº 004/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alto Mogiana.

OBJETO: Incremento das atividades ligadas ao turismo regional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.429.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 001/FMI/2018.

PARTES: O Município de Araxá e o Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo.

OBJETO: Manutenção das atividades da entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.427.

VALOR: R\$ 126.704,06 (cento e vinte seis mil, setecentos e quatro reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

#### Extrato do Termo de Fomento nº 002/2018.

PARTES: O Município de Araxá e a Liga Araxense de Desporto.

OBJETO: Fomento ao esporte amador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 1.366.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

#### PROCESSO Nº PAD 002/2018

MUNICÍPIO DE ARAXÁ – EDITAL CITAÇÃO - SERVIDOR EFETIVO – JOSÉ MAURÍCIO DE FARIA - 1ª CHAMADA. A comissão processante, nomeada nos termos da Portaria 27/2017, na forma do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1.288/74...FAZ SABER que pela comissão processante, sob o nº PAD 002/2018, tramita processo administrativo disciplinar, requerido em face de JOSE MAURÍCIO DE FARIA. E como JOSE MAURÍCIO DE FARIA, se encontra em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista o cometimento em tese da falta administrativa prevista no art. 201, inciso I (abandonar o serviço, faltando, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta alternados, em doze meses) da citada Lei Municipal. É o presente para CITÁ-LO para que no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente contestação, ou seja, apresente defesa, documentos pertinentes, forneça o rol de testemunhas, com os respectivos endereços, indique perito e formule quesitos, quando for o caso, sob pena de ser considerado revel, com consequente nomeação de curador para incumbir-se da defesa e acompanhar o processo até decisão final. Araxá/MG, 24 de Maio de 2018. COMISSÃO PROCESSANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016					
10ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2016					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPTO. DE CONCURSOS					
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 18 DE JUNHO DE 2018.					
NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
10ª convocação	2855	LAIS FUCUTA MACHADO	16191268	AGENTE PROM. HUMANA III - PSICOLOGO	1
10ª convocação	2244	ISA LETICIA MELO	12159824	AGENTE PROM. HUMANA III - PSICOLOGO	2
10ª convocação	4668	ROSANA GARCIA MOTA	14376750	AGENTE PROM. HUMANA III - PSICOLOGO	3
10ª convocação	1040	CRISTIANO RODRIGUES SILVA	16309206	AGENTE PROM. HUMANA III - PSICOLOGO	4
10ª convocação	864	CATIA MOREIRA SANTANA	14265184	AGENTE PROM. HUMANA III - ASSISTENTE SOCIAL	1
10ª convocação	2263	ISABELLA LOURDES MONTEIRO OLIVEIRA REIS	255816787	AGENTE PROM. HUMANA III - ASSISTENTE SOCIAL	2
10ª convocação	3834	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	9037505	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANA LUCIA BATISTA ALVES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.863.0228.001 localizado na RUA JANAINA ANDRADE TEIXEIRA, 455 Bairro SANTA RITA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.210.0240.001 localizado na AVN ADEMAR GUIMARAES, LOTE 2 Bairro TIRADENTES, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, DONARIA RITA DE JESUS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.152.0172.001 localizado na AVN CARICIO AFONSO RIBEIRO, 574 Bairro ALVORADA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMILIO FABIANO DE PAIVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.157.0270.001 localizado na RUA PORTAL VEREDAS, 65 Bairro PORTAL VEREDAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA - EPP, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.380.0167.001, localizado na RUA MIZAEI GONÇALVES DA SILVA, 130 Bairro RECANTO DO BOSQUE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE ANTONIO DE PAIVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C2.02.076.0510.001 localizado na RUA PARA, AO LADO 292 Bairro SÃO GERALDO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.350.0258.001 localizado na RUA CLAUDIONOR AFONSO DE REZENDE, 145 Bairro ANA PINTO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.C2.02.169.0216.001 localizado na RUA JOAQUIM ALVES FERREIRA, 485 Bairro TIRADENTES, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### PORTARIA 051/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, ao servidor JOSE FELIX GOMES, inscrito no CPF sob o nº 222.204.611-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.000, sob a matrícula 95207, no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, nível/grau 005/B, com efeitos a partir de 01/05/2018. Araxá/MG, 03 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 052/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora ROSANGELA CRISTINA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 492.382.726-20 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 95256, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/05/2018. Araxá/MG, 03 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 053/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, ao servidor CARMINE JOSE PINTO DI MAMBRO, inscrito no CPF sob o nº 177.391.606-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.002.017 – UNISUL, sob a matrícula 95646, no cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde I, nível/grau 001/290, com efeitos a partir de 07/05/2018. Araxá/MG, 07 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 054/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora ARISA DE MELO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 602.585.356-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob

a matrícula 96042, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18D2, a partir de 01/05/2018. Araxá/MG, 10 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 055/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora IRANI GONÇALVES BORGES, inscrita no CPF sob o nº 487.724.026-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 95739, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17E2, a partir de 01/05/2018. Araxá/MG, 10 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 056/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 06/04/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0359560155 2018 4 00047 354 0028068 90, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de JOAQUIM ANTONIO CORTES, CPF 086.887.456-68, concedida mediante o Processo de nº 03.004/95, através da Portaria nº 058/97, de 28/07/1997. Araxá/MG, 10 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

### PORTARIA 057/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Invalidez por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 28/03/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2018 4 00066 095 0038994 03, a Aposentadoria por Invalidez de FRANCISCO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CPF 541.096.716-04, concedida mediante o Processo de nº 02.003/2016, através da Portaria nº 018/2016, de 22/03/2016. Araxá/MG, 17 de maio de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE**

**IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Resolução nº 024 de 16 de maio de 2018.

Dispõe sobre a reprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Araxá Esporte Clube, apresentado no processo seletivo referente ao Edital do FMDCA nº02/2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, em conformidade com sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2018, às 08 horas, após discussão dos assuntos em pauta e ata lavrada e assinada:

### RESOLVE:

Reprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Araxá Esporte Clube, apresentado no processo seletivo referente ao Edital FMDCA nº 02/2017.

Art. 1º- O CMDCA esclarece que a OSC supracitada foi comunicada sobre os motivos de sua reprovação.

Art.2º- A Organização da Sociedade Civil: Araxá Esporte Clube poderá interpor recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, bem como os demais interessados poderão apresentar contrarrazões dentro deste mesmo prazo.



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios

Procuradora Geral do Município

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Araxá – MG, 16 de maio de 2018.

**Cristiane Gonçalves Pereira**  
**Presidente do CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 025 DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Fundação Cultural de Araxá – FCA, que será beneficiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá– FMDCA no ano 2018-2019 através do Edital FMDCA nº02/2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso das atribuições legais, em conformidade com sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 16/05/2018, às 08 horas, após discussão dos assuntos em pauta e ata lavrada e assinada:

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Fundação Cultural de Araxá – FCA, que será beneficiada com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá – FMDCA no ano 2018-2019 através do Edital FMDCA nº 02/2017, conforme a seguir:

01- INSTITUIÇÃO: Fundação Cultural de Araxá

PROJETO: Fazendo a Minha História

EIXOS: Eixo 2: Projetos que potencializem as ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Eixo 4 – Projetos que visem a promoção e apoio a humanização do atendimento à saúde da criança e do adolescente.

VALOR: R\$ 434.680,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Valor Total dos Projetos Aprovados: R\$ 2.034.288,70 (Dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Art. 1º Todo material de divulgação do projeto aprovado nesta Resolução deverá obrigatoriamente constar que o projeto foi patrocinado por Recursos FMDCA – CMDCA.

Art. 2º - O CMDCA esclarece que após o prazo estipulado para a data de entrega, o Conselho recebeu 07 (sete) Planos de Trabalho apresentados por organizações da sociedade civil, sendo que 05 (cinco) foram aprovados, totalizando o valor de R\$ 2.034.288,70 (Dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); 01 (uma) Organização da Sociedade Civil foi desclassificada na fase de análise documental e 01 (um) Plano de Trabalho foi reprovado na fase de análise de projeto.

Art.3º- O Plano de Trabalho aprovado, bem como os documentos relacionados no art. 36 do Decreto Municipal nº 2.229 de 07 de dezembro de 2016 deverão ser encaminhados ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Araxá, localizado na Praça Coronel José Adolfo nº 28, Centro, Araxá – MG, no prazo de 05 dias úteis para a formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes às parcerias.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 16 de maio de 2018.

**Cristiane Gonçalves Pereira**  
**Presidente do CMDCA**

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – extrato de contrato - Pregão Presencial 5.001/2018,** contratos celebrados com: ANTÔNIO FARID COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 22.349,50 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e SUPERMERCADO PAULA & PAULA LTDA

ME, no valor de R\$ 13.087,60 (treze mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a todos os setores da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá.